

14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

ANEXO 2 - CIRCO

1. VALOR TOTAL NA LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL CIRCO:

Para esta linguagem será destinado o valor total de R\$ R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais).

2. QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NA LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL CIRCO:

Para esta linguagem/área cultural será selecionado o total de **48 (quarenta e oito) projetos**.

3. VALOR POR PROJETO:

Os valores estão distribuídos da seguinte forma:

CIRCO	PROJETOS R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	PROJETOS R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	PROJETOS R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
		36	7
TOTAL	48		

4. DIVISÃO DE COTAS PARA AS PESSOAS FÍSICAS E/OU COLETIVOS:

As divisões de cotas para as pessoas físicas e/ou coletivos seguirão a tabela abaixo:

CIRCO	Total de projetos apoiados	Ampla Concorrência	Cotas Raciais (Negros) (25%)	Cotas para Pessoas com Deficiência (10%)	Cotas Étnicas (Indígenas) (10%)	Cotas Étnicas (Quilombolas) (5%)
TOTAL	48	24	12	5	5	2

5. DIRECIONAMENTO DAS PROPOSTAS POR POLÍTICAS:

Os projetos deste edital podem se vincular a mais de uma política. A indicação será feita, pelo agente, no ato da inscrição, e tem caráter informativo, não-eliminatório e não se configuram como categorias.

- a) **Criação artística:** promoção de práticas criativas, visando garantir condições para que artistas possam expressar, de maneira livre, seu trabalho artístico, garantindo o apoio a uma diversidade de formas de expressão, contribuindo para a construção de uma identidade cultural cearense plural e inclusiva. A política de criação incentiva a autonomia, a experimentação e a inovação e refere-se ao desenvolvimento e concepção de novas obras ou expressões artísticas. Envolve processos criativos como escrita, composição, coreografia, ensaios, experimentações e pesquisa artística, resultando em produtos culturais inéditos.

Exemplos: apoio a projetos de artistas individuais, trupes ou grupos circenses que visam a experimentação, criação, renovação ou circulação com a utilização de aparelhos ou não.

- b) **Produção artística:** apoio ao processo de realização, organização e implementação de trabalhos artísticos, com foco nos recursos, requisitos e condições necessários, ou seja, as etapas práticas e logísticas necessárias para viabilizar a realização de obras ou eventos artísticos. Inclui planejamento, captação de recursos, contratação de profissionais, montagem técnica e produção de materiais.

Exemplos: projetos de criação e montagem de espetáculo de repertório, seja remontagem ou inédito, destinado a trupes ou grupos circenses.

- c) **Manutenção de espaços ou grupos artísticos:** esta categoria é destinada somente aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público, em atividade há pelo menos dois anos. Abrange ações destinadas ao fortalecimento e à continuidade das atividades de coletivos, grupos culturais ou indivíduos que atuem nas artes, incluindo custos com infraestrutura, aquisição de bens permanentes (equipamentos, mobiliário, acessórios), materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nestes espaços, que facilitem a realização de ensaios, pesquisa e outras necessidades que garantam a estabilidade e o funcionamento do grupo ou atividade.

Exemplos: projetos de manutenção para grupos e/ou companhias circenses permanentes e autônomas, com atuação continuada e calendário próprio de atividades (ensaios, espetáculos, oficinas, dentre outras) relacionados ao Circo; apoio a projetos de manutenção de circos de lona itinerantes, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.); mobiliário (cadeiras, camarins móveis, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários a realização das atividades previstas nesses espaços; projetos de manutenção para grupos e/ou companhias circenses permanentes e autônomas, com atuação continuada e calendário próprio de atividades (ensaios, espetáculos, oficinas, dentre outras) relacionados ao Circo; apoio a projetos de manutenção de escolas de circos, qualificando a infraestrutura, incluindo, aquisição de bens permanentes como equipamentos (som, luz, segurança, lona, etc.); mobiliário (cadeiras, camarins móveis, dentre outros); acessórios, materiais de consumo e itens necessários à realização das atividades previstas.

- d) **Memória e acervo:** diz respeito à preservação, catalogação e divulgação de registros culturais e artísticos. Envolve ações para proteger e promover a memória cultural, como organização de arquivos, digitalização de documentos, restauração de obras e criação de bancos de dados históricos.

Exemplos: conservação de acervos relativos às artes circenses; publicação de livros com registros históricos; publicação em periódicos; realização de pesquisa, inventário, organização e digitalização de acervos sobre a arte circense; realização de documentário sobre circo, entre outros.

- e) **Difusão/circulação:** refere-se à promoção, circulação e compartilhamento de bens e atividades culturais com o público, ampliando o acesso e o alcance das produções artísticas em territórios locais, regionais, nacionais e internacionais. Envolve apresentações, exposições, turnês e distribuição de obras em diversos formatos e espaços.

Exemplos: projetos de circulação de espetáculo de repertório, seja remontagem ou inédito, destinado a trupes ou grupos circenses.

- f) **Formação:** compreende ações educativas voltadas para a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências artísticas e culturais. Envolve oficinas, cursos, workshops, residências artísticas e outras iniciativas de ensino que estimulem a formação de novos artistas e o aprimoramento de profissionais da área.

Exemplos: apoio a projetos de atividades formativas como cursos, seminários, colóquios, palestras, intercâmbios e residências, dentre outros formatos e itens, incluindo a aquisição de equipamentos circenses, necessários para realização das

atividades previstas, que contribuam para a formação de artistas circenses, diretores, técnicos, produtores, pesquisadores que atuam no segmento do Circo.

6. EM QUANTAS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

Cada Agente Cultural poderá inscrever um projeto em cada uma das 13 (treze) linguagens/áreas culturais deste Edital, conforme detalhado nos Anexos 1 a 13. **Ressalte-se, no entanto, que o(a/e) Agente Cultural poderá ser selecionado(a/e) em apenas uma linguagem/área cultural, formalizando, assim, um único Termo de Execução Cultural neste Edital.**